



**INDICAÇÃO 416/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a retirada de entulhos e lixos que estão acumulados no início da estrada Eunice Nunes de Almeida (PLS 030), no bairro da Lavrinha.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois segundo denúncia de moradores do bairro e comprovação in loco, é necessário a urgente limpeza de entulhos e lixos que estão ficando acumulados na referida via, iniciando-se um pequeno lixão a céu aberto, ocasionando mau cheiro e o perigo de focos de incêndio na área. Sugiro que se coloque placas de **“PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS”** no local, assim como campanhas de conscientização voltadas a população, afim de evitar tais atitudes que estão se tornando corriqueiras em nossa cidade e que contribuem para prejudicar o meio ambiente.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

  
**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**  
Vereador-PODE

